



SANTUÁRIO DE FÁTIMA
SHRINE OF FATIMA

Ac creditação de imprensa



Ac creditação de imprensa

O Santuário de Fátima acolhe com solicitude e agrado os órgãos de comunicação social, prestando-lhes as informações necessárias e procurando que tenham as melhores condições para desenvolver o seu trabalho.

A Sala de Imprensa do Centro de Comunicação é responsável pela ac creditação e autorização dos profissionais de comunicação social e pelo fornecimento, na medida do possível, de respostas informativas às suas pesquisas, para elaboração de notícias, documentários e reportagens.

Ac creditação temporária

A ac creditação temporária de jornalistas e profissionais de comunicação social permite-lhes realizar, de forma pontual e por um breve período de tempo, os seus trabalhos jornalísticos no Santuário de Fátima.

Observações preliminares

- a) A acreditação é individual e personalizada, pelo que quando um órgão de comunicação social envia ao Santuário uma equipa deve pedir a acreditação individual para cada um dos seus membros, devendo indicar o coordenador da equipa, que servirá de interlocutor com o Santuário.
- b) O acesso a determinados lugares só é possível com o acompanhamento de um elemento da Sala de Imprensa ou de um vigilante do Santuário, mediante marcação prévia.
- c) Para melhor agendamento e preparação do acolhimento aos profissionais da comunicação social, solicita-se que os pedidos de acreditação sejam sempre realizados com antecedência, de segunda a sexta-feira.
- d) Ao longo do ano, são várias as iniciativas de âmbito pastoral, social, cultural, entre outros, que decorrem em espaços do Santuário mas não são organização direta da instituição. A acreditação temporária não autoriza de forma imediata o acompanhamento jornalístico destas iniciativas, sendo necessário que o jornalista apresente o pedido de autorização de acompanhamento ou reportagem junto da entidade promotora.
- e) Os profissionais de comunicação social deverão realizar o seu trabalho evitando tornar-se fator de distração para os peregrinos nos diversos contextos da vida do Santuário, particularmente nos de carácter celebrativo. O ambiente de silêncio e recolhimento é fundamental neste Santuário.

Espaços interditos a jornalistas

A acreditação dos jornalistas não garante o acesso automático a todos os espaços do Santuário. Salvo pedido pontual e respetiva autorização da Reitoria, ficam interditados aos órgãos de comunicação social:

- a zona dentro-de-muros da Capelinha das Aparições;
- a zona dos presbitérios dos vários lugares de celebração do Santuário;
- a torre da Basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima;
- a exposição *Fátima Luz e Paz*;
- as Capelas da Reconciliação;
- a Capela do Santíssimo Sacramento;
- o Posto de Socorros.

Processo para pedido de acreditação temporária

Para a obtenção da acreditação temporária deve ser enviada à Sala de Imprensa (por correio, fax ou email) ou fornecida presencialmente a seguinte informação:

- nome do profissional a acreditar;
- número da carteira profissional de jornalista ou de outro documento identificativo como jornalista profissional (como uma declaração do órgão de comunicação que representa);
- contactos profissionais: morada, email, telefone/telemóvel, etc.;
- apresentação e contactos do órgão de comunicação (no caso de ser a primeira presença desse órgão no Santuário de Fátima);
- objetivo que preside ao pedido de acreditação;
- data prevista para a vinda ao Santuário de Fátima;
- outras informações que o jornalista considere úteis para a concretização do seu trabalho.

Acreditação permanente

A acreditação permanente de jornalistas e profissionais de comunicação social, com carteira profissional ou documento equiparado atualizado, constitui um instrumento facultado pelo Santuário de Fátima àqueles que mais consistente e regularmente aí têm desenvolvido trabalho jornalístico nos últimos dois anos.

A acreditação permanente autoriza o jornalista, mediante um cartão de identificação a fornecer pela instituição, a aceder diretamente a lugares devidamente determinados, sem necessidade de deslocação à Sala de Imprensa para acreditação.

Esta acreditação é pessoal e intransmissível.

Embora seja "permanente", deve ser renovada, de dois em dois anos, mediante apresentação de pedido por parte do jornalista à Sala de Imprensa do Santuário.

Abrangência e validade

a) O cartão é válido nos espaços públicos do Santuário de Fátima e nas celebrações ou eventos organizados pelo Santuário em que é autorizada a presença da comunicação social. Ficam, portanto, excluídos as reuniões internas e os acessos a outros atos ou lugares não autorizados.

b) A acreditação permanente não garante o acesso imediato a outros locais e eventos organizados por entidades externas ao Santuário, devendo, para o efeito, o jornalista dirigir um pedido específico aos promotores.

c) Para acompanhamento de determinado acontecimento ou celebração, o Santuário de Fátima pode decidir atribuir um outro formato de acreditação, que será atempadamente anunciado aos jornalistas.

d) No caso de um jornalista com acreditação permanente pretender, para algum trabalho pontual, aceder a um lugar ou acompanhar uma iniciativa com entrada usualmente vedada a jornalistas, o seu pedido deverá ser expressamente apresentado à Sala de Imprensa, para avaliação e decisão por parte da Reitoria.

e) Os profissionais de comunicação social deverão realizar o seu trabalho evitando tornar-se fator de distração para os peregrinos nos diversos contextos da vida do Santuário, particularmente nos de carácter celebrativo. O ambiente de silêncio e recolhimento é fundamental neste Santuário.

Espaços interditos a jornalistas

Mesmo com acreditação permanente, excluindo-se pedido pontual e decisão excecional da Reitoria, não é autorizada a entrada de jornalistas:

- na zona dentro-de-muros da Capelinha das Aparições;
- na zona dos presbitérios dos vários lugares de celebração do Santuário;
- na torre da Basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima;
- na exposição *Fátima Luz e Paz*;
- nas Capelas da Reconciliação;
- na Capela do Santíssimo Sacramento;
- no Posto de Socorros.

Processo para pedido de acreditação permanente

Cada jornalista deve apresentar à Sala de Imprensa do Santuário o seu pedido de acreditação permanente, enviando ou entregando presencialmente:

- número da carteira profissional de jornalista, devidamente validada;
- uma fotografia tipo-passe atualizada, em formato digital;
- uma carta do diretor do órgão de comunicação a confirmar que o jornalista integra a equipa daquele órgão de comunicação;
- os contactos profissionais (morada, email, telefone/telemóvel, websites, etc.).

Observações

A instituição reserva-se o direito de decidir autonomamente sobre a atribuição da acreditação permanente apenas aos profissionais que tenham efetivamente uma presença regular e relevante no Santuário de Fátima, quer pelo número de trabalhos realizados, quer pelo número de acreditações obtidas nos dois anos precedentes.

Contactos

Gabinete de Comunicação | Sala de Imprensa
Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima
Rua de Santa Isabel, 360
2495-424 Fátima
Telefone: (+351) 249 539 600
Fax: (+351) 249 539 605
press@fatima.pt

www.fatima.pt/pt/pages/acreditacao-de-imprensa